



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º

045

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.624 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

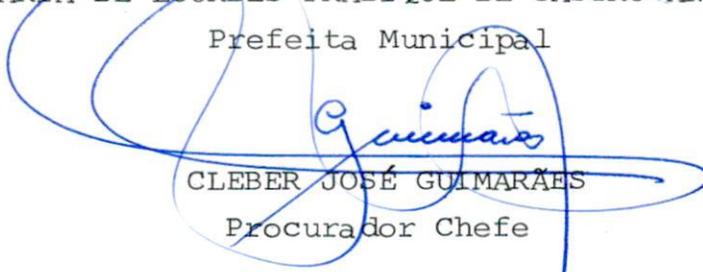
R E S O L V E :

Dispensar a servidora ANDREA PORTO FERREIRA, Regis-  
tro nº 3.551, do cargo de Monitor, Nível "1D", lotado no Setor  
da Cultura, da Secretaria da Cultura desta Prefeitura Municip-  
al, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a  
partir de 01 de junho de 1994, conforme pedido feito em reque-  
rimento protocolado sob o nº 2.586 de 25/05/94, o qual foi  
"Deferido", de acordo com informação da Sub-Secretaria de Re-  
cursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de maio de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação